

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**EDITAL Nº 01/2023 - SEDES/DF****RETIFICAÇÃO**

RETIFICA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30/2022 - SEDES/DF, que tem por objeto o chamamento público de Organização da Sociedade Civil - OSC para, em parceria com o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, realizar a implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, no período de 48 (quarenta e oito) meses, prorrogáveis por até 48 (quarenta e oito) meses.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Retificar o Edital de Chamamento Público nº 30/2022, republicado no DODF - Edição Extra nº 97-A, páginas 29 a 33, de 29 de dezembro de 2022, em seus itens 6.1.1., 6.1.2. e 6.1.3., que passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

6.1.1. Entrega da Ficha de Inscrição (Anexo I), da Proposta (Anexo II), em formato digitalizado em dispositivo de memória USB Flash Drive (pen drive), na Gerência de Protocolo da SEDES, no dia 03 de fevereiro de 2023, das 8h às 12h e 14h às 18h, para inscrição no presente chamamento público. No ato do recebimento do dispositivo, a Gerência de Protocolo da SEDES fará a impressão de toda a documentação contida no "pen drive" entregue, a qual será rubricada pelo servidor do protocolo e pelo representante da OSC, para efetivação da inscrição.

Leia-se:

6.1.1. Entrega da Ficha de Inscrição (Anexo I), da Proposta (Anexo II), em formato digitalizado em dispositivo de memória USB Flash Drive (*pen drive*), na Gerência de Protocolo da SEDES, no dia 03 de fevereiro de 2023, das 8h às 12h e das 14h às 18h, para inscrição no presente chamamento público. No ato do recebimento do dispositivo, a Gerência de Protocolo fará a impressão da ficha de identificação do dispositivo *pen drive* entregue, contendo a descrição da quantidade e o tamanho dos arquivos, bem como os dados da OSC proponente. A ficha de identificação será impressa e assinada pelo representante da OSC.

Onde se lê:

6.1.2. Após impressão e rubrica da documentação de que trata o item 6.1.1., o "pen drive" deverá ser acondicionado em envelope lacrado e entregue na Gerência de Protocolo da SEDES.

Leia-se:

6.1.2. Em seguida, o *pen drive* deverá ser acondicionado em envelope lacrado, acompanhado da respectiva ficha de identificação colada no verso do envelope.

Onde se lê:

6.1.3. A Cerimônia de Abertura dos Envelopes, pela Comissão de Seleção, contendo a documentação das Organizações da Sociedade Civil, será realizada no 03 de fevereiro de 2023, a partir das 18h30.

Leia-se:

6.1.3. A Cerimônia de Abertura dos Envelopes, pela Comissão de Seleção, contendo a documentação das Organizações da Sociedade Civil, será realizada no dia 03 de fevereiro de 2023, a partir das 19h. Na cerimônia, o conteúdo do *pen drive* será impresso e entregue ao representante da OSC para conferência e atesto dos participantes.

Art. 2º Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Brasília, 1º de fevereiro de 2023

Ana Paula Marra

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SOARES MARRA - Matr.1689295-X**, **Secretário(a) de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal**, em 01/02/2023, às 16:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

verificador= **105075884** código CRC= **874EA2E3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.770-502 - DF

3773-7187

00431-00024751/2022-10

Doc. SEI/GDF 105075884

Criado por [samed.silva](#), versão 5 por [larissa.cruz](#) em 01/02/2023 16:43:18.